



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Número 203

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

DECRETOS

DECRETO Nº 60.653, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 513.812,92 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Subprefeitura Cidade Ademar,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 513.812,92 (quinhentos e treze mil e oitocentos e doze reais e noventa e dois centavos), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
56.10.17.512.3005.2367	Manutenção de Sistemas de Drenagem	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	513.812,92

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
56.10.15.452.3005.2705	Manutenção e Operação de Áreas Verdes e Vegetação Arbórea	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	513.812,92

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de outubro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de outubro de 2021.

DECRETO Nº 60.654, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 2.681.256,23 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, da Secretaria Municipal de Cultura, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 2.681.256,23 (dois milhões e seiscentos e oitenta e um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
16.10.12.368.3026.2831	Ações e Materiais de Apoio Didático-Pedagógico Educacional	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
19.10.27.812.3017.2897	Realização de Eventos de Esporte, Lazer e Recreação	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	660.000,00
19.10.27.812.3017.3512	Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Esportivos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
23.10.12.126.3001.8404	Manutenção e Operação de Telecentros	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	550.000,00
25.10.13.392.3001.6399	Realização de Projetos Culturais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	249.988,00
27.10.18.541.3005.6669	Educação Ambiental	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
30.10.11.334.3019.8085	Fomento às Cadeias Produtivas, Vocações Produtivas e Projetos Locais	
33503900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	179.920,00
37.10.15.451.3022.2573	Apoio e Suporte Técnico para o Desenvolvimento de Estudos e Projetos Urbanos	
33913900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.348,23
38.10.06.181.3013.2055	Manutenção das Instalações da Guarda Civil Metropolitana	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	330.000,00
73.10.13.695.3015.2118	Promoção de Campanhas e Eventos de Interesse do Município	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	120.000,00
		2.681.256,23

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.1338	E2601 - Intervenções Urbanas e Revitalização de Espaços no âmbito das Subprefeituras (CS, Cadema, Samar, Parelheiros, entre outras) e Eventos	
44903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
11.60.04.122.3024.2017	E2663 - Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.141.256,23
70.10.15.451.3022.1476	E1247 - Obras e Intervenções no Bairro de São Mateus	
44905100.00	Obras e Instalações	360.000,00
		2.681.256,23

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de outubro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de outubro de 2021.

DECRETO Nº 60.655, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 100.000,00 de acordo com a Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020.

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 17.544, de 30 de dezembro de 2020, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Cultura

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
25.10.13.392.3001.6395	Realização de Eventos Culturais	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, da seguinte dotação:

CODIGO	NOME	VALOR
11.60.04.122.3024.2239	Ações Voltadas para Políticas Públicas	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 20 de outubro de 2021, 468ª da Fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito
GUILHERME BUENO DE CAMARGO, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria de Governo Municipal, em 20 de outubro de 2021.

PORTARIAS

PORTARIA 1387, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6016.2021/0106079-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

EXONERAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1. CARMEN OTILIA FARABELLO, RF 590.585.1, vínculo 3, a partir de 08/09/2021, do cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4796.

2. ALINE GOMES DE ARAGÃO, RF 722.926.7, vínculo 1, a partir de 24/09/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Antonio Figueiredo Amaral, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6970.

3. FABIANA PROVASI SILVA, RF 685.052.9, vínculo 2, a pedido e a partir de 04/10/2021, do cargo de Assistente de Diretor de Escola, da EMEI Luis Travassos, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7938.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de outubro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 1388, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003445-4

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora MARIA DE FÁTIMA MARQUES FERNANDES, RF 747.008.8, a partir de 20/10/2021, do cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura Santo Amaro, vaga 14822, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de outubro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTARIA 174, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0003445-4

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora PATRICIA PENNA SARAIVA, RF 888.138.3, excepcionalmente, a partir de 20/10/2021, para responder pelo cargo de Subprefeita, símbolo SBP, da Subprefeitura Santo Amaro, vaga 14822.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 1375-PREF, DE 19/10/2021, PUBLICADA NO DOC DE 20/10/2021

PROCESSO SEI 6016.2021/0105732-9

ITEM 23 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração da senhora GISLENE CORREA DA SILVA, RF 812.388.8, vínculo 3, vaga 8000, é a partir de 15/10/2021.

ITEM 28 - É a Portaria em referência apostilada para consignar que a exoneração do senhor YASSER NASSER MAZLOUM, RF 843.678.9, vínculo 1, do cargo de Coordenador de Esportes e Lazer, Ref. DAS-12, vaga 7765, é a partir de 19/10/2021.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

APOSTILA DA PORTARIA 166/2021-CG/PREF, DE 15/10/2021, PUBLICADA NO DOC DE 16/10/2021

PROCESSO SEI 6013.2021/0004877-0

É a Portaria em referência apostilada para consignar que a designação da senhora MARCIA REGINA MORALES, RF 579.782.9, para substituir o senhor FABRICIO COBRA ARBEX, RF 856.962.2, no cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, refere-se ao período de 08/10/2021 a 17/10/2021, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 814, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0002617-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora VANESSA CONDE CARVALHO, RF 879.611.4, para exercer o cargo de Coordenador IV, Ref. DAS-14, da Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 16367.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 20 de outubro de 2021, 468ª da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 382, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

PROCESSO SEI 6011.2019/0001275-4

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE AFERIR O INTERESSE PÚBLICO NA COMPRA PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DOS IMÓVEIS RECEBIDOS OU PASSÍVEIS DE RECEBIMENTO PELO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM EM DAÇÃO EM PAGAMENTO DOS CRÉDITOS HAVIDOS COM O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, incisos I e IV, da Portaria 28-PREF, de 24 de janeiro de 2018, e designar para integrar a Comissão Especial com a finalidade de aferir o interesse público na compra pela Prefeitura do Município de São Paulo dos imóveis recebidos ou passíveis de recebimento pelo Instituto de Previdência Municipal de São Paulo - IPREM em dação em pagamento dos créditos havidos com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos termos do artigo 4º, parágrafo único, da Lei 16.121, de 14 de janeiro de 2015, os seguintes servidores:

I - Secretaria de Governo Municipal

Suplente: Cecília Marcelino Reina, RF 602.313.4

II - Secretaria Municipal de Habitação

Suplente: Sylvia Ammar Forato - RE 7142-1

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação dos senhores Leonardo Barbosa Oliveira, Sinésio Aparecido da Silva, designados pela Portaria SGM-271, de 3 de outubro de 2019, para integrar a referida Comissão.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2021.

RUBENS RIZEK JR., Secretário de Governo Municipal

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003332-2

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 052120862, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a JOSIANE APARECIDA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 307.707.788-44, no valor de R\$ 3.276,63 (três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e três centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.33.1.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0004136-8

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053520701, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a JECI DO NASCIMENTO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 166.802.258-33, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003545-7

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053548417, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA APARECIDA PEREIRA BARBOSA, inscrita no CPF sob o nº 094.711.068-26, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003612-7

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053543798, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a MARIA DO CARMO MUNIZ DE MACEDO, inscrita no CPF sob nº 034.527.968-92, representada por sua procuradora DEBORRA MELO DE MACEDO DO CARMO, inscrita no CPF sob nº 128.432.748-50, conforme documento sob SEI nº 048660129, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), onerando a dotação nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0004408-1

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053555548, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a ALVARO CECCARELLI FILHO, inscrito no CPF sob nº 007.225.408-41, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0003119-2

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053554740, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SGM-SEGES/2021, DEFIRO o pagamento de Auxílio Funeral a MARLI APARECIDA DE OLIVEIRA DELGADO, inscrita no CPF sob o nº 009.293.148-08, no valor de R\$ 4.054,54 (quatro mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária nº 28.13.11.331.3004.6826.3.3.90.08.00.00.

PROCESSO SEI Nº 6013.2021/0004242-9

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial o parecer de SEGES/COJUR sob SEI nº 053556943, que adoto como razões de decidir, com fundamento no art. 125 da Lei Municipal nº 8.989/79, com redação alterada pelo art. 2º da Lei Municipal nº 17.457/2020 e regulamentação pelo Decreto Municipal nº 17.616/81, no art. 9º do Decreto Municipal nº 60.052/21, e no Comunicado nº 15/09-DRH/SMG, no exercício da competência delegada pelo art.1º, da Portaria nº 1/SG